



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Saubara

Terça-feira • 20 de Setembro de 2022 • Ano XIV • Nº 3309

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO - CENTRO

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 1254 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAUBARA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **056 de 23 de dezembro de 2021**, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$41.000,00 (Quarenta e um mil reais)** a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

###### 2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>

##### 0505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRECATÓRIO FUNDEF

3.3.90.39.00 / 95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

**Total Suplementado: 41.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320/64.

#### Dotações Anuladas

##### 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

###### 2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

##### 0403 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

###### 2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA**

RUA ANANIAS REQUIÃO - CENTRO

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.14.00 / 01 - Diárias - Civil

10.000,00

**Total por Ação: 10.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00**

**0606 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER**

**2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo

3.000,00

**Total por Ação: 3.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00**

**0707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.3.90.14.00 / 02 - Diárias - Civil

4.000,00

**Total por Ação: 4.000,00**

**2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo

3.000,00

**Total por Ação: 3.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00**

**1111 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL**

**2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL**

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil

8.000,00

**Total por Ação: 8.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00**

**Total Anulado: 41.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAUBARA, Estado da Bahia, 20 de setembro de 2022.

**MARCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAUJO**  
Prefeita